



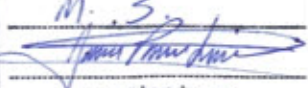
# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 12 / 08 / 03
Jornal DIÁRIO
M. S.

assinatura

## DECRETO Nº 910 / 2003

Concede Licença a Servidora Sra. **MARIA ZILDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora**, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 002/91 de 28 de Maio de 1991.


Considerando, o pedido de licença protocolado pela parte interessada em 29.07.2003.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro, a Servidora Sra. **MARIA ZILDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **PROFESSORA DE 1ª À 4ª SÉRIE**, Símbolo MAG, por prazo indeterminado, de acordo com Artigo 133, parágrafo 1º do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 1º de Agosto de 2003, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

